

LEI N° 4.799/2014.

DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL DR. CYRO DE LUNA DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí – MG, Jefferson Gonçalves Mendes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Parque Ecológico Municipal Dr. Cyro de Luna Dias, localizado na Serra de Santa Rita, passa a denominar-se “*Parque Natural Municipal Dr. Cyro de Luna Dias*”.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí – MG, 16 de outubro de 2014.


JEFFERSON GONÇALVES MENDES
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ ALBERTO DUARTE JULIDORI
SECRETÁRIO MUN. OBRAS E DES. URBANO